

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
EDITAL PROPESQ 01/2021

A professora Dra. Juliana Balbinot Reis Girondi, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Edital Propesq 01/2021 torna público este edital para oferta de 01 vaga para o desenvolvimento de atividades de bolsista de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBITI-CNPq) no Projeto de Pesquisa: “Fotobiomodulação com Laser de Baixa Potência no tratamento da Úlcera Venosa com bota de unna: Ensaio Clínico Randomizado”.

Art.1º Da Bolsa.

- 1.1 A bolsa segue todas as prerrogativas estabelecidas pelo Edital 1/2020/PROPESQ;
- 1.2 A vigência da bolsa será de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022;
- 1.3 O valor mensal total da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos e reais);
- 1.4 O bolsista selecionado deverá ter ou abrir uma conta no Banco do Brasil para o recebimento da bolsa.

Art. 2º Dos Pré-requisitos para seleção. O candidato à bolsa PIBITI deverá:

- 2.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Enfermagem da UFSC;
- 2.2. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;
- 2.3. Dispor de 20 horas semanais para dedicação à pesquisa ao qual a bolsa está vinculada;
- 2.4. Estar cursando ou ter concluído a disciplina “INT5204 - O cuidado no processo de viver humano II - a condição cirúrgica” (5ª fase);
- 2.5. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

Art. 3º Das Inscrições

- 3.1. As inscrições para a bolsa deverão ser por e-mail para juliana.balbinot@ufsc.br no período de **08 a 22.08.2021 até às 23h59min.** atendendo os seguintes requisitos para inscrever-se:
 - 3.1.1 No Campo Assunto: Inscrição Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica - PIBITI;
 - 3.1.2 No Corpo da Mensagem: Eu **(nome completo da/o estudante)** matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem da UFSC, sob a matrícula **(nº de matrícula)**, na **(especificar a fase do Curso)**, venho por meio deste, solicitar inscrição para a seleção de bolsista da Pesquisa: “Fotobiomodulação com Laser de Baixa Potência no tratamento da Úlcera Venosa com bota de unna: Ensaio Clínico Randomizado”, Edital Propesq 01/2021, coordenado pela Professora Drª Juliana Balbinot Reis Girondi. Link do currículo lattes: <http://lattes.cnpq.br/XXXXXX>;
 - 3.1.3 Em Anexo: Atestado de matrícula e Histórico síntese (com IAA);
- 3.2. Somente serão consideradas válidas para compor a seleção os e-mails que atenderem exatamente todos os requisitos do item 3.1.

Art. 4º Da realização das atividades. O estudante deverá:

- 4.1. Cumprir a carga horária prevista para a bolsa, de 20 horas/semanais;
- 4.2. Seguir o Plano de Atividades do Bolsista conforme Projeto aprovado no Edital Propesq 01/2021.
- 4.3. Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq no ano corrente;
- 4.4. Participar de cursos ofertados pela Biblioteca Universitária da UFSC e/ou outros para fins de conhecimento das ferramentas de busca/pesquisas em bases de dados, na temática relacionada à pesquisa e outros;

- 4.5. Participar do Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica – UFSC;
- 4.6. Participar regularmente das reuniões mensais do Grupo de Pesquisa LAPETAC/ UFSC;
- 4.7. Realizar o relatório parcial das atividades (quando solicitado pelo orientador e/ou PROPESQ) e o relatório final das atividades;
- 4.8. Nos casos de substituição ou cancelamento da bolsa, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data de interrupção da bolsa no prazo de até 30 dias.
- 4.9. Fazer referência à condição de bolsista PIBITI da UFSC, nas publicações e trabalhos apresentados.

Art. 5º Da seleção

- 5.1 A seleção ocorrerá no dia **23.08.2021 a partir das 11:00** na Sala Virtual: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/juliana-balbinot-reis>;
- 5.2 A seleção será por meio de entrevista individual. Cada estudante será informado por e-mail do horário da sua entrevista;
- 5.3. As entrevistas serão conduzidas pelo professor coordenador e um membro que compõe a equipe da pesquisa e tem por objetivo compreender com maior propriedade as intenções do candidato, assim como o seu interesse e conhecimento sobre a temática;
- 5.4. Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 a 10 considerando os critérios: intenções, interesse e envolvimento com a temática, histórica acadêmica comprovada via currículo lattes atualizado, habilidades básicas em tecnologias de comunicação (editores de texto, planilhas, gerenciador bibliográfico, pesquisa em bases de dados e outros).

Art. 6º Da classificação

- 6.1 A classificação final será por ordem decrescente de acordo com a nota na entrevista.
- 6.2. Em caso de empate serão critérios de desempate, nesta ordem:
I – Maior IAA;
II – Maior número de semestres cursados.
- 6.3 O resultado final do processo seletivo será encaminhado para o endereço eletrônico dos inscritos e divulgado na página do CALENF, via Secretaria do Curso de Enfermagem, a partir do dia **24 de agosto de 2021**.

Art. 7º Considerações finais

- 7.1 A inscrição para esta bolsa implica no conhecimento e aceitação das condições desta Seleção e do Edital PROPESQ 01/2021 disponível em: http://pibic.propesq.ufsc.br/files/2021/06/Edital-PIBITI-2021-2022_Retificado_16-06.pdf
- 7.2 A bolsa PIBITI não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista pedir desligamento a qualquer momento, mediante justificativa;
- 7.3. Quaisquer situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenadora e demais professores/pesquisadores vinculados à pesquisa.

Florianópolis, 07 de agosto de 2021.

Juliana Balbinot Reis Girondi
Coordenadora da Pesquisa